



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Querência

CGC 37.465.002/0001 - 66

AVENIDA AB, S/N - QUADRA 01 - LOTE 09 - SETOR C - FAX:(065) 529 1219

FONE:(065) 529 1198 / 1218 - CEP 78.643-000 - QUERÊNCIA - MATO GROSSO

PROJETO DE LEI Nº 30/97 DE 31 DE OUTUBRO DE 1997

AUTORIZA CONTRATAÇÃO DE PESSOAL PARA ÁREA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA.

HELIO VITORINO SILVA, Prefeito Municipal de Querência,
Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

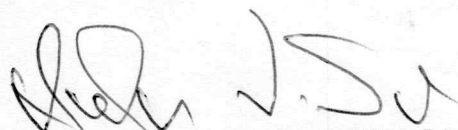
Faço Saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e
eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a Contratar
Pessoal para atendimento na área de Saúde do Município.**

**Art. 2º - Para a cobertura das despesas desta contratação será
utilizados recursos provenientes da Secretaria Municipal de Saúde na
Dotação 3.1.1.1.**

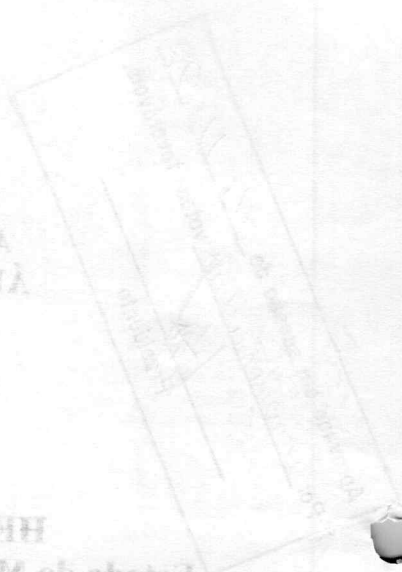
**Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação
revogadas as disposições em contrário.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Querência -MT, em 31 de
outubro de 1997.


HELIO VITORINO SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

PROJETO DE LEI Nº 30/97
DE 31 DE OUTUBRO DE 1997

AUTORIZA CONTRATAÇÃO DE PESSOAL PARA
ÁREA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA.



HELIO VITORINO SILVA, Prefeito Municipal de Querência,
Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e
em sanção e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a contratar
Pessoal para atendimento na área de Saúde do Município.

Art. 2º - Para a cobertura das despesas desta contratação serão
utilizados recursos provenientes da Secretaria Municipal de Saúde na
 Dotação 5.1.1.1.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Querência - MT, em 31 de
outubro de 1997.

HELIO VITORINO SILVA
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Querência

CGC 37.465.002/0001 - 66

AVENIDA AB, S/N - QUADRA 01 - LOTE 09 - SETOR C - FAX:(065) 529 1219

FONE:(065) 529 1198 / 1218 - CEP 78.643-000 - QUERÊNCIA - MATO GROSSO

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista a necessidade do atendimento à área de Saúde de nosso Município solicitamos a aprovação desta Colenda Câmara e dos nobres Edis do referido Projeto nesta área, ou seja, Secretaria Municipal de Saúde, eis que, em breve estaremos efetuando Concurso Público para as demais.

Querência-MT, 31 de outubro de 1997.

**HELIO VITORINO SILVA
PREFEITO MUNICIPAL**

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL de Querência

COD. 07.002.002.0001 - 66
AVENIDA 45 - S/N - QUERÊNCIA - MT - FONE 06 - SETOR 01 - FAX 06 - 249 12 12
E-MAIL: 002.002.0001@PMQ.RO250

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista a necessidade de atendimento à área de Saúde de nosso Município solicitamos a aprovação desta Comissão Câmara e dos nobres Edis do referido Projeto nesta área, ou seja, Secretaria Municipal de Saúde, eis que, em breve estaremos efetuando Concurso Público para as demais.

Querência-MT, 31 de outubro de 1997.

HELIO VITORINO SILVA
PREFEITO MUNICIPAL